



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA – MT**

CNPJ: 03.238.961/0001-27

Avenida Tancredo Neves, 799 – Centro – CEP 78.510-000

0xx66 3561-1196 – Site : [www.itauba.mt.gov.br](http://www.itauba.mt.gov.br)

“CAPITAL ESTADUAL DA CASTANHA DO BRASIL”



**PORTARIA Nº. 20/2011**

**SÚMULA: “NOMEAR OS MEMBROS DA COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. RAIMUNDO ZANON, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ATENDENDO AO DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº. 864/2010 E DECRETO MUNICIPAL Nº. 008/2011**

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomeia os membros para compor a Comissão de Seleção para realização do Processo Seletivo Simplificado de Contratação Temporária, de conformidade com a Lei nº. 864/2010 e Decreto nº. 008/2011, conforme a seguir:

**I – LUCIANO DOS SANTOS**

**II – CARINE CANDIDA BLOCK**

**III – HELEN SILZA PERINA DA CRUZ**

**Artigo 2º** - Os membros da Comissão a que se refere o artigo anterior não serão remunerados, sendo os serviços realizados, considerados de relevante interesse público.

**Artigo 3º** - A Comissão de Seleção, ora designada terá as seguintes atribuições:

- I. coordenar e acompanhar a aplicação dos testes durante o ato da seleção;
- II. elaborar, aplicar e corrigir as provas escritas;
- III. analisar os documentos e títulos apresentados pelos candidatos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA – MT**

CNPJ: 03.238.961/0001-27

Avenida Tancredo Neves, 799 – Centro – CEP 78.510-000

0xx66 3561-1196 – Site : [www.itauba.mt.gov.br](http://www.itauba.mt.gov.br)

“CAPITAL ESTADUAL DA CASTANHA DO BRASIL”



**Artigo 4º** - A Comissão de Seleção será auxiliada pelos servidores designados pela Prefeitura Municipal de Itaúba, pela Assessoria Jurídica do Município e por pessoas, na qualidade de fiscais. Os mesmos receberão instruções um dia antes da realização dos testes, em reunião com a Comissão.

**Artigo 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA AOS 14 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E ONZE.**

**RAIMUNDO ZANON**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ITAÚBA**  
UMA NOVA HISTÓRIA  
Gestão: 2009/2012

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 14/02/2011 a 14/03/2011